

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 005/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Trata-se de um uso do grau diminutivo para expressar afetividade. Naquele contexto, em que se trata o com mais atenção e cuidado o idoso fisicamente fragilizado, o acréscimo do sufixo de grau diminutivo ao SUBSTANTIVO ‘cor’ tem como objetivo transmitir afetividade (carinho e afabilidade) ao referente da comunicação. Com razão, o sufixo de grau diminutivo também pode expressar ênfase, mas isso ocorre somente quando é acrescido a nomes que, na sentença, exerem a função de adjuntos adverbiais, pois são os advérbios as palavras que, na sentença, exprimem tal noção semântica. Em ‘estou pertinho do local’, o sufixo encontra-se adjungido à um vocábulo que, claramente, exerce a função de adjunto adverbial de lugar (perto).

Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em análise trata de hiperônimos (termo genérico) e hipônimos (termo específico) de um campo semântico-lexical, isto é, do conjunto de vocábulos que, em um determinado aspecto da realidade, se relacionam por meio da noção de ‘todo e parte’. Esta noção deve ser analisada a partir do texto em que tais vocábulos se manifestam, ou seja, no emprego efetivo como palavras da língua em uma específica situação comunicativa. Deste modo, considere-se a situação da mulher que leva o tio a uma agência bancária para realizar um empréstimo. Assim considerado, analisem-se os pares das alternativas:

A: o termo ‘as atendentes’ designa as funcionárias da agência bancária em que se desenvolveu o fato exposto no texto; o termo ‘a polícia’ designa o órgão do governo que realiza operações de investigação e de combate ao crime. Não há, portanto, relação de ‘todo e parte’ entre os termos.

B: o termo ‘funcionários do banco’ designa todo e qualquer sujeito que trabalha na agência bancária em que se desenvolveu o fato exposto no texto; o termo ‘as atendentes’ designa, no conjunto de funcionários daquela agência, as funcionárias que atenderam a mulher que levou o tio para realizar o empréstimo. Há, portanto, relação de ‘todo e parte’ entre os termos: ‘funcionários’ é a categoria mais ampla (que envolve o diretor, o gerente, o caixa, o estagiário e tantos outros sujeitos que trabalhem naquele local) e ‘as atendentes’ é uma categoria mais específica (que se distingue do diretor, do gerente, do caixa etc.).

C: O termo ‘o delegado’ designa o agente responsável pelo comando da investigação; o termo ‘a polícia’ designa o órgão do governo que realiza operações de investigação e de combate ao crime. A relação entre o primeiro termo e o segundo termo é de, nesta ordem, ‘parte e todo’, isto é, aquele é o termo específico, este é o termo genérico. A questão solicita que o candidato aponte a alternativa em que, no par de unidades linguísticas, o primeiro sintagma exprime um termo genérico e o segundo exprime um termo específico.

D: O termo ‘Instituto Médico Legal’ designa um órgão do governo que realiza autópsias e exames afins; o termo ‘o delegado’ designa o agente responsável pelo comando da investigação criminal. Os dois termos não se relacionam.

E: O termo ‘Instituto Médico Legal’ designa um órgão do governo que realiza autópsias e exames afins; o termo o termo ‘funcionários do banco’ designa todo e qualquer sujeito que trabalha na agência bancária em que se desenvolveu o fato exposto no texto. Os dois termos não se relacionam.

Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada como correta é o item “e”, tendo em vista que a única alternativa incorreta é o item II, senão vejamos a doutrina:

“Poder disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; é o caso dos estudantes de uma escola pública.”

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, 1943- Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 36. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023

Mudança do gabarito para o item “e”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para E.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta inconsistências nas alternativas, levando o candidato ao erro.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta inconsistências nas alternativas, levando o candidato ao erro.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada como correta é o item “e”. Vejamos o que diz a CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS:

“4. O acusado absolvido por sentença passada em julgado não poderá ser submetido a novo processo pelos mesmos fatos.”

Mudança do gabarito para o item “e”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para E.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada como correta é o item “a”. Vejamos o que diz a Lei 12.852/13:

“Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;”

Ademais, o item “d” está incorreto, tendo em vista que ele é considerado um princípio e não uma diretriz. Vejamos o que diz a Lei 12.852/13:

“Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de junho de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM